



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

Antônio Adil Silvello - Locador

Rua José Torrezan, 1633, Jardim Torrezan

Saltinho – SP

Telefone Celular (19) 98154-5906

CPF 722.557.148-68

Processo Administrativo 113/2017

Dispensa de Licitação 01/2017

Contrato 02/2017

Fernando Renato Hyppolito, brasileiro, solteiro, contabilista, CRC 1SP-186924/O-4, correio eletrônico de mensagens contabilidade@saltinho.sp.gov.br, na qualidade de Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio e representante do Locatário, vem, mui respeitosamente, notificar extrajudicialmente o Locador acima identificado, para que tome as providências no sentido de obter o AVCB – Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio de sua propriedade, locado pelo Município para servir como Almoxarifado Central, localizado a Rua José Torrezan, 1488, Jardim Torrezan, Saltinho/SP, nos termos do que determinou a auditoria do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo e-TC 4297/989/18-8 (contas de 2018), conforme cópia do relatório de fiscalização em anexo.

Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias corridos e consecutivos para que o Locador tome as providências cabíveis, devendo o mesmo apresentar a documentação comprobatória do AVCB mediante protocolo no Paço Municipal.

Era o que nos cumpria para o momento.

Saltinho/SP, 06 de maio de 2020.

Fernando Renato Hyppolito
Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio

Recebi a presente notificação extrajudicial em 11/05/2020.

Antônio Adil Silvello - Locador



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS
16º GI - Sv PI
ATESTADO DE VISTORIA FINAL

Nº 16GI - 188/5/90

Atesto que o imóvel identificado abaixo está aparelhado com equipamentos de combate a incêndio de acordo com as normas em vigor.

PROJETO N.º 069 ANO 1989

Rua	José Torrezan.	No	s/nº
Bairro	Saltinho	Mun.	Piracicaba
Proprietário	Antonio Adil Silvello.		
Engenheiro Responsável	Benedito Martins.	CREA	72.619/D.
Área aprovada pelo C. B.	150,00		m2
Ocupação	Comércio de Gêneros Alimentícios.		
Local vistoriado pelo	2º Ten QAOPM Pedro Osvaldo Tognoli		
Obs.:			

[Signature]
 Chefe da Seção de Fiscalização
JÚLIO FLÁVIO ROSOLEN
 Cap QOPM - Ch Sv P I

Para clareza firmo o presente
 Piracicaba, 12 de julho de 1990
[Signature]
 Diretor de Atividades Técnicas
JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO
 Ten Cel QOPM Comandante

ESTE CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO A SER CASSADO DESDE QUE A NOSSA FISCALIZAÇÃO CONSTATE ALTERAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS OU SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS